



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

02 de Abril de 2020 - ANO III - Edição Nº 279 - Pág. 01 a 05

SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 149/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **11 de MARÇO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **LUIZ ERASMO VIEIRA DE FREITAS, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **044/2020-PGM**, formulado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **LUIZ ERASMO VIEIRA DE FREITAS, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de MARÇO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 150/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **02 de DEZEMBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCA NEUGERICA SARAIVA MAGALHÃES, PROFESSOR**, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **188/2019-PGM**, formulado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **FRANCISCA NEUGERICA SARAIVA MAGALHÃES, PROFESSOR**, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de MARÇO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 151/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **13 de JANEIRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **ANA PAULA AMARO SANTIAGO, MONITOR DE ARTES**, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **007/2020-PGM**, formulado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **ANA PAULA AMARO SANTIAGO, MONITOR DE ARTES**, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de MARÇO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 152/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **16 de MARÇO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **ANTÔNIO PINTO ÁVILA, TRATORISTA**, admitido (a) em **17/02/2003**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº **55/2020-SARH**, expedido pela Secretaria à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTÔNIO PINTO ÁVILA, TRATORISTA**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, pretendendo gozá-las no período de **01/04/2020 a 30/04/2020**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de MARÇO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 169/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **18 de MARÇO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA ERILEIDE SILVA ABREU, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/09/2001**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº **052/2020-SMAS**, expedido pela Secretaria à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA ERILEIDE SILVA ABREU, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pretendendo gozá-las no período de **01/04/2020 a 30/04/2020**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 30 de MARÇO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 170/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **18 de MARÇO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO ROBÉRIO FERREIRA TEIXEIRA, VIGIA**, admitido (a) em **28/09/2001**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº **053/2020-SMAS**, expedido pela Secretaria à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO ROBÉRIO FERREIRA TEIXEIRA, VIGIA**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pretendendo gozá-las no período de **20/04/2020 a 19/05/2020**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 30 de MARÇO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL José Márcio Silva Sousa</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Edilson Rodrigues Ximenes (interino)</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p>	<p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Alexsandro da Costa Justa (interino)</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— CONTROLADOR GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
---	---



PORTARIA Nº 171/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de MARÇO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **RAIMUNDO MOURA MUNIZ, VIGIA**, admitido (a) em **17/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 056/2020-SARH, expedido pela Secretaria à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **RAIMUNDO MOURA MUNIZ, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **06/04/2020 a 05/05/2020. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 30 de MARÇO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 172/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de Setembro de 2017, e de acordo a Lei Municipal Nº 1.973/06 de 10 de Novembro de 2006 e conforme a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **25 de NOVEMBRO de 2019**, no qual a servidora **MARIA ERILENE MARREIRO CLEMENTE, PROFESSOR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **60 (sessenta)** dias de prorrogação de licença maternidade, a que tem direito, conforme a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e em conformidade com a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **RESOLVE**, conceder prorrogação de licença maternidade, à servidora **MARIA ERILENE MARREIRO CLEMENTE, PROFESSOR**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir do período de **19/03/2020 a 17/05/2020. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 30 de MARÇO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 173/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de Setembro de 2017, e de acordo a Lei Municipal Nº 1.973/06 de 10 de Novembro de 2006 e conforme a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **26 de NOVEMBRO de 2019**, no qual a servidora **LOUANY CARNEIRO DA ROCHA, ENFERMEIRO**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **60 (sessenta)** dias de prorrogação de licença maternidade, a que tem direito, conforme a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e em conformidade com a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **RESOLVE**, conceder prorrogação de licença maternidade, à servidora **LOUANY CARNEIRO DA ROCHA, ENFERMEIRO**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir do período de **22/03/2020 a 20/05/2020. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 30 de MARÇO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 174/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de Setembro de 2017, e de acordo a Lei Municipal Nº 1.973/06 de 10 de Novembro de 2006 e conforme a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **29 de NOVEMBRO de 2019**, no qual a servidora **FRANCISCA NEUGERICA SARAIVA MAGALHÃES, PROFESSOR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **60 (sessenta)** dias de prorrogação de licença maternidade, a que tem direito, conforme a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e em conformidade com a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **RESOLVE**, conceder prorrogação de licença maternidade, à servidora **FRANCISCA NEUGERICA SARAIVA MAGALHÃES, PROFESSOR**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir do período de **24/03/2020 a 22/05/2020. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 30 de MARÇO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 175/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de Setembro de 2017, e de acordo a Lei Municipal Nº 1.973/06 de 10 de Novembro de 2006 e conforme a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **04 de DEZEMBRO de 2019**, no qual a servidora **ANA PAULA AMARO SANTIAGO, MONITOR DE ARTES**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **60 (sessenta)** dias de prorrogação de licença maternidade, a que tem direito, conforme a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e em conformidade com a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **RESOLVE**, conceder prorrogação de licença maternidade, à servidora **ANA PAULA AMARO SANTIAGO, MONITOR DE ARTES**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir do período de **27/03/2020 a 25/05/2020. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 30 de MARÇO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 01/2020

DISPÕE SOBRE A ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FHIS, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº 2.410/2018, de 29 de maio de 2018, e na Reunião ordinária do dia 17 de março de 2020.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar integralmente e sem ressalvas o PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Canindé, 17 de março de 2020

Maria José Soares de Castro

Presidente do FHIS de Canindé-Ce

*** **

RESOLUÇÃO 02/2020

DISPÕE SOBRE A ANÁLISE E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FHIS, REFERENTE AOS ANOS DE 2008 A 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FHIS, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº 2.410/2018, de 29 de maio de 2018, e na Reunião ordinária do dia 17 de março de 2020.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar integralmente e sem ressalvas o RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FHIS, REFERENTE AOS ANOS 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 E 2018. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Canindé, 17 de março de 2020

Maria José Soares de Castro

Presidente do FHIS de Canindé-Ce

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: DOMITILLA SANTOS FERREIRA; CARGO: CUIDADOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/04/2020 A



31/12/2020. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO:
01/04/2020

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº **003/2020** - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, O SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, VEM RESCINDIR COM **ARETHA LEMOS ARAÚJO**, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLÁUSULA PRIMEIRA - O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **012/2020**, CELEBRADO EM 17/02/2020 - CARGO: CUIDADOR. CLÁUSULA SEGUNDA - A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (RESCISÃO UNILATERAL). DATA DA RESCISÃO: **31/03/2020. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO:**
31/03/2020

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº **004/2020** - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, O SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, VEM RESCINDIR COM **JUVENALIA LETICIA LIMA SANTOS**, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLÁUSULA PRIMEIRA - O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **024/2020**, CELEBRADO EM 10/03/2020 - CARGO: EDUCADOR SOCIAL. CLÁUSULA SEGUNDA - A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (RESCISÃO UNILATERAL). DATA DA RESCISÃO: **10/03/2020. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO:**
10/03/2020

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2020-PE. A Pregoeira de CANINDÉ-CE - torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 07 de abril de 2020 as 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br - "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 22 de abril as 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 22 de abril de 2020 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020-PE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. CLAUDIANA DE FREITAS ALVES. A Pregoeira.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CANINDÉ - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2020-PE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DE 12 (DOZE) MESES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL. Empresa Vencedora: **EDMAR PEREIRA DA SILVA - ME**, com o total de 56 itens/rotas num período de 12 (dose) meses, com valor global homologado de R\$ 4.054.599,12 (Quatro milhões, cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e dose centavos) do Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Arleise Rodrigues de Matos Martins - Secretaria Municipal de Educação. Canindé/CE, 30 de Março de 2020.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE - AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2020-PE. A Pregoeira de Canindé-CE - torna público para conhecimento de todos os interessados a partir do dia 06 DE ABRIL DE 2020 AS 09H (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br - "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 20 DE ABRIL DE 2020 AS 10H (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 10h (horário de Brasília) do dia 20 de ABRIL de 2020 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 11h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020-PE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 13h30min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ ERRATA DO AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA 002/2020-CP. Cujos objetos são a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Na publicação do AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, no Diário Oficial do Município, publicado na edição 278 do dia 31/03/2020, Página 04 - conforme alterações ao texto que se seguem: Onde se lê: "CONCORRÊNCIA 002/2019-CP, leia-se: "CONCORRÊNCIA 002/2020-CP e Onde se lê: "CANINDÉ, 124 DE MARÇO DE 2020", leia-se: "CANINDÉ, 23 DE MARÇO DE 2020", Canindé/CE, 02 de ABRIL de 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 20200102041 REFERENTE AO PREGAO 056/2018-SRP; OBJETO DO CONTRATO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 01 (UM) MES; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **CONTRATADA:** INTERATIVA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; **SIGNATARIOS:** ANTONIO ROBERTO RODRIGES LOPES E VALDERI SOARES CAMPOS NETO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 01 DE ABRIL DE 2020. **VIGÊNCIA:** 10 DE MAIO DE 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 20200102030 REFERENTE AO PREGAO 056/2018-SRP; OBJETO DO CONTRATO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 01 (UM) MES; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **CONTRATADA:** INTERATIVA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; **SIGNATARIOS:** ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS E VALDERI SOARES CAMPOS NETO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 01 DE ABRIL DE 2020. **VIGÊNCIA:** 10 DE MAIO DE 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 20200102044 REFERENTE AO PREGAO 056/2018-SRP; OBJETO DO CONTRATO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 01 (UM) MES; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** INTERATIVA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; **SIGNATARIOS:** ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS E VALDERI SOARES CAMPOS NETO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 01 DE ABRIL DE 2020. **VIGÊNCIA:** 10 DE MAIO DE 2020.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 20200102042 REFERENTE AO PREGAO 056/2018-SRP; OBJETO DO CONTRATO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 01 (UM) MES; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; **SIGNATARIOS:** ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS E ISMAEL NUNES ABREU; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 01 DE ABRIL DE 2020. **VIGÊNCIA:** 10 DE MAIO DE 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 20200102029 REFERENTE AO PREGAO 056/2018-SRP; OBJETO DO CONTRATO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 01 (UM) MES; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. **CONTRATADA:** INTERATIVA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; **SIGNATARIOS:** ALEXSANDRO DA COSTA JUSTA E VALDERI SOARES CAMPOS NETO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 01 DE ABRIL DE 2020. **VIGÊNCIA:** 10 DE MAIO DE 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 20200102052 REFERENTE AO PREGAO 056/2018-SRP; OBJETO DO CONTRATO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 01 (UM) MES; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **CONTRATADA:** INTERATIVA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; **SIGNATARIOS:** EDILSON RODRIGUES XIMENES E VALDERI SOARES CAMPOS NETO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 01 DE ABRIL DE 2020. **VIGÊNCIA:** 10 DE MAIO DE 2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020-CP.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MAGALHÃES, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Vencedor: GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME, que apresentou proposta vencedora com o valor total de R\$ 376.213,70 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL DUZENTOS E TREZE REAIS E SETENTA CENTAVOS). Homologo a Licitação na forma da Lei 8.666/93 - SRA. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. Canindé/CE, 01 de ABRIL de 2020.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA SUSPENDE DESPESAS NÃO PRIORITÁRIAS

A Prefeitura de Canindé, por meio da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, divulgou a Portaria nº 180, de 31 de março de 2020, que dispõe sobre o replanejamento do plano anual de contratações, na contenção de despesas consideradas não prioritárias e dá outras providências. No documento, o Secretário, Fábio Soares, considera a declaração pela OMS sobre a pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), além da declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, Estadual e Municipal, em decorrência da Infecção Humana, além dos decretos assinados nestas esferas. Ficou disciplinado na portaria, medidas administrativas e financeiras de contenção de despesas consideradas não prioritárias, como forma de assegurar como prioridade de gastos de pessoal, serviços essenciais de saúde, educação, assistência social e infraestrutura. Todo teor, você pode acessar o site da Prefeitura de Canindé ou direto no Diário Oficial do município.

MAIS DE 3 MIL PESSOAS FORAM VACINADAS SOMENTE NESSE PRIMEIRO DIA DE ABRIL



A pandemia de coronavírus está provocando uma grande procura pela vacina contra a gripe influenza. A Prefeitura de Canindé, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, implantou o Drive thru, serviço que permite o idoso acima de 60 anos, a receber a vacina dentro do próprio veículo. Dois locais foram disponibilizados - Praça dos Mestres e posto de combustíveis JJ, próximo ao Detran. O público alvo, idosos acima de 60 anos. A vacina está disponível, também em escolas: São Francisco, Carlos Jereissati, José Ivan Magalhães, João Marcelino, CAIC, Firmino Coelho, Raimundo Sousa Laurindo (creche/Alto Guaramiranga), Joaquim Magalhães Filho, Biblioteca Cruz Filho. Quadras: CSU, São Mateus, salão da catequese de São Pedro (alto do moinho). Segundo a Coordenadora do PNI, Fernanda Magalhães, 3.315 doses foram aplicadas nesse primeiro dia do mes de abril, na sede e zona rural.

PREFEITA ANUNCIA ANTECIPAÇÃO DO CALENDÁRIO DE PAGAMENTO

A Prefeita Rozário Ximenes, ao lado de secretários, anunciou a antecipação de pagamento dos servidores públicos municipais. Pagamentos já iniciam hoje, quinta-feira 2, pelo IPMC. Segundo Presidente, Kledeon Paulino, nessa quinta, receberão todos que iniciam com a letra 'M'. Na sexta-feira dia 3, as demais letras. Rozário Ximenes, autorizou que os servidores da saúde, também tivessem salários antecipados. Conforme a secretária Isalyne Ramos, na manhã do dia 3, será divulgado quais servidores receberão no fim da tarde, ainda, e os demais que ficarão pra segunda dia 6. Lembrando que IPMC receberia dia 6 e saúde dia 13. Fábio Soares, secretário de finanças, diz que a partir da terça-feira, 7, o calendário prossegue de acordo com o programado, anteriormente:

DIA 07 EDUCAÇÃO PARTE 1
DIA 08 EDUCAÇÃO PARTE 2
DIA 09 FUNDO GERAL

Aproximadamente, 7 milhões, deverão circular e aquecer economia nos próximos dias.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**